



Asilo de Inválidos de Santos

FUNDADO EM 2 DE JUNHO DE 1904

Declarado de:

Utilidade Pública Municipal - Lei 2252 de 31 de maio de 1960

Utilidade Pública Estadual - Lei 8813 de 26 de maio de 1994

Utilidade Pública Federal - Decreto de 11 de julho de 1996 (Proc. MJ 5070/94-19)

Registro no CNAS Proc. N° 003.874/38

CNPJ 58.219.551/0001-20

5...67017



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2021

Às 20:30 (vinte horas e trinta minutos horas e trinta minutos) do dia 08 (oito) de março do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da sede social do Acácia Clube, sito à Rua Luiz de Camões, 147, nesta cidade de Santos, em segunda convocação, reuniram-se em caráter ordinário, os Senhores Associados do Asilo de Inválidos de Santos - Casa do Sol, convocados nos termos dispostos no Estatuto Social, por edital específico, publicado no dia 04 de março de 2021 p.p., no jornal Diário do Litoral, seção Publicidade Legal, página B-2, com a presença de vinte e sete (23) Associados quites com suas obrigações sociais, que assinaram a lista de presença.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Composta a Mesa do Conselho por seu Presidente Sr. IVO SANCHES, e pelo associado Sr. Fabricio Martins Santana, designado como secretário, o Sr. Presidente da Mesa convidou para dela participar o Diretor Presidente da sociedade Sr. Luis Tadeu Sampel Borges, , o Sr. Diego Fonseca Santana na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva da Sociedade anfitriã Acácia Clube. O Sr. Presidente da Mesa, solicitou a mim, Secretário, que procedesse a chamada dos associados que assinaram a lista de presença, declarando em seguida estar a Assembleia Geral legalmente constituída, nos termos do Estatuto Social. Em seguida solicitou fosse lido o Edital de Convocação, o que executei, do qual consta a seguinte

ORDEM DO DIA: 1) - Leitura, discussão e deliberação da Ata da reunião anterior.

2) - Conhecer, discutir e deliberar sobre as contas da Diretoria Executiva, através do Balanço Geral,



Asilo de Inválidos de Santos
FUNDADO EM 2 DE JUNHO DE 1904

Declarado de:

Utilidade Pública Municipal - Lei 2252 de 31 de maio de 1960

Utilidade Pública Estadual - Lei 8813 de 26 de maio de 1994

Utilidade Pública Federal - Decreto de 11 de julho de 1996 (Proc. MJ 5070/94-19)

Registro no CNAS Proc. Nº 003.874/38

CNPJ 58.219.551/0001-20

REGISTRO Nº 67017



Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2020, para serem submetidas a apreciação da Assembleia Geral.

3) - Eleição, proclamação e posse de 15 (quinze) membros titulares do Conselho Deliberativo e sete (07) Suplentes, para o triênio 2021/2024.

4) - Eleição e posse dos sete (07) componentes da Diretoria Executiva para o triênio 2021/2024.

5) - Eleição e posse dos três (03) membros titulares do Conselho Fiscal e três (03) suplentes para o triênio 2021/2024.

6) - Outros assuntos de interesse da associação

Passando-se ao **Item 1, da Ordem do Dia**, foi lida aos presentes a Ata da Assembleia Geral **Ordinária** realizada em 12 de **novembro de 2020**, a qual após ser lida e submetida à apreciação do plenário, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, sem ressalvas.

Passando-se ao **Item 2, da Ordem do Dia**, o Sr. Presidente da Mesa destacou que as demonstrações contábeis objeto da reunião foram encaminhadas antecipadamente a todos os associados, para que fosse antecipadamente apreciado, destacou o recebimento no prazo pela Mesa do Conselho Deliberativo do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado relativos ao exercício de 2020, e informando ainda que os mesmos estavam acompanhado do relatório de esclarecimentos pela Diretoria Executiva e do Parecer do Conselho Fiscal atestando ter examinado todas as contas da entidade no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e é de parecer favorável à aprovação de todas as contas e vai assinado em 26 de fevereiro de 2021 por Amaury Santana Ribeiro; - Cláudio Ciorlia Denipoti e Rogério Dias Baixo. O Sr. Presidente da Mesa passou a



Asilo de Inválidos de Santos
FUNDADO EM 2 DE JUNHO DE 1904

Declarado de:
Utilidade Pública Municipal - Lei 2252 de 31 de maio de 1960
Utilidade Pública Estadual - Lei 8813 de 26 de maio de 1994
Utilidade Pública Federal - Decreto de 11 de julho de 1996 (Proc. MJ 5070/94-19)
Registro no CNAS Proc. Nº 003.874/38
CNPJ 58.219.551/0001-20

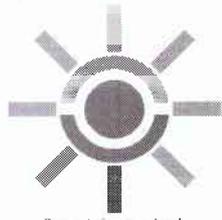
67017



palavra ao Diretor Presidente da Entidade, Sr. Luis Tadeu Sampel Borges, que promoveu a apresentação, de forma sintética, das peças contábeis a todos os presentes. Imediatamente após, o Sr. Presidente da Mesa questionou ao plenário se alguma dúvida ou maiores explicações se faziam necessárias sobre as partes das contas que acabavam de ser denunciadas, e não houve manifestação de nenhum dos presente, o Sr. Presidente da Mesa colocou a parte dada a conhecer em votação, tendo sido aprovada por unanimidade e segue anexo à presente ata em via original devidamente assinada pelo presidente da entidade Sr. Luis Tadeu Sampel Borges e também de Contador da Entidade **Sr. Fabio Oliveira Filho Técnico Contábil conforme TC/CRC 1SP071426/0-2.** Na sequência foram expostos os dados contabilizados, constantes da Demonstração do Resultado do Exercício de 2020, em seguida, o Sr. Presidente da Mesa arguiu o Plenário se havia alguma dúvida sobre a exposição da Receita e Despesa ora procedida e não houve nenhuma manifestação pelos presentes, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação as Receitas e Despesas anunciadas, sendo ditas contas aprovadas por unanimidade. Em assim sendo, todas as contas referentes ao exercício de 2020, apresentadas pela Diretoria Executiva do Asilo de Inválidos de Santos, foram aprovadas por unanimidade e estão devidamente descritas em documento em sua via original que segue anexo à presente ata devidamente assinado pelo presidente da entidade Sr. Luis Tadeu Sampel Borges e pelo **Contador da Entidade Sr. Fabio Oliveira Filho Técnico Contábil conforme TC/CRC 1SP071426/0-2**

Passando-se ao **Item 3, da Ordem do Dia**, o Sr. Presidente da Mesa, Sr. Ivo Sanches, informou aos presentes que tinha em mãos a composição de uma “chapa” com nomes de Associados para formarem um novo Conselho Deliberativo da entidade, da qual se liam

1 - ADRIANO RICARDO RODRIGUES DE FREITAS:



Residencial
CASA DO SOL

Asilo de Inválidos de Santos

FUNDADO EM 2 DE JUNHO DE 1904

Declarado de:

Utilidade Pública Municipal - Lei 2252 de 31 de maio de 1960

Utilidade Pública Estadual - Lei 8813 de 26 de maio de 1994

Utilidade Pública Federal - Decreto de 11 de julho de 1996 (Proc. MJ 5070/94-19)

Registro no CNAS Proc. N° 003.874/38

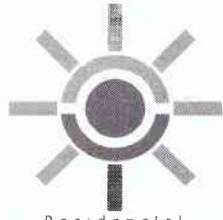
CNPJ 58.219.551/0001-20

RECIBO Nº 3
11/06/2013

67017



- 2- ALBERTO SARAIVA JUNIOR
 - 3 - AMAURY SANTANA RIBEIRO
 - 4 - ANTONIO MARIA FERNANDEZ MARTINEZ.
 - 5 - ANTONIO FERNANDO DA SILVA SIMÕES,
 - 6- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RODRIGUES,
 - 7- DIEGO FONSECA SANTANA,
 - 8- DYEGO DAVID GACHE BASTOS
 - 9- IVO SANCHES
 - 10- RONALDO FIGUEIREDO
 - 11- JOAQUIM LOPES COSTA
 - 12- JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
 - 13- MARCELO CARDOSO DA SILVA
 - 14- SERGIO CUNHA MARTINEZ
 - 15- PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO, para a qualidade de Conselheiros Titulares, e
- 1 - ANTONIO CARLOS S. PINHEIRO
 - 2- FABIO AUGUSTO DE ARAÚJO
 - 3- JEAN SAAB
 - 4- JOSÉ ROBERTO LISBOA JUNIOR
 - 5- JOSÉ DUARTE FONTOURA NETO
 - 6- JOSÉ SEBASTIÃO BORDON JUNIOR
 - 7- LUIZ ANTONIO LOCIKS, para a Suplência do Conselho. Submetidos a apreciação do plenário, foram os nomes apresentados aprovados por unanimidade dos presentes. Imediatamente após o



Residencial
CASA DO SOL

Asilo de Inválidos de Santos

FUNDADO EM 2 DE JUNHO DE 1904

Declarado de:

Utilidade Pública Municipal - Lei 2252 de 31 de maio de 1960

Utilidade Pública Estadual - Lei 8813 de 26 de maio de 1994

Utilidade Pública Federal - Decreto de 11 de julho de 1996 (Proc. MJ 5070/94-19)

Registro no CNAS Proc. Nº 003.874/38

CNPJ 58.219.551/0001-20

5 . . . 67017



Sr. Presidente da Mesa proclamou eleitos os nomes apresentados, informando que os considerava empossados.

Passando-se ao **Item 4, da Ordem do Dia**, o Sr. Ivo Sanches, Presidente da Mesa, informou aos presentes que seria, naquele momento, procedida a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade, para o triênio 2021/2024, que possuía em mãos uma "chapa", com a seguinte composição: Diretor Presidente, Sr. Antonio Carlos Guimarães; Diretor Vice-Presidente, Sr. Wagner de Paula Baltazar Pimenta; Diretor 1º Secretário, Sr. Alessandro da Silva França; Diretor 2º Secretário, Sr. Antonio Fábio de Sá Pereira Salvagni Damy; Diretor 1º Tesoureiro, Sr. Rogério Dias Baixo; Diretor 2º Tesoureiro, Sr. Augusto Apolinário Guerra e Diretor Patrimônio, Sr. Fabricio Martins Santana; . Em não existindo outros candidatos, o Sr. Presidente da Mesa submeteu os nomes ao plenário, e submetidos à votação, os nomes foram eleitos por unanimidade dos presentes, sob uma salva de palmas. Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa proclamou todos eleitos e empossados.

Adentrando ao **Item 5, da Ordem do Dia**, o Sr. Presidente da Mesa informou que tinha em mãos, uma "chapa" contendo nomes a serem apreciados pela Assembléia, para formarem no triênio 2021/2024, o Conselho Fiscal do Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol, quais sejam: Sr. Claudio Ciorlia Denipoti, Sr. Luis Tadeu Sampil Borges e Sr. Rogerio Pinheiro Moraes Sanches como titulares e Sr. Américo da Silva Corralo, Sr. Mauro Fernandes Pereira de Paula e Sr. José Coelho de Carvalho Neto como suplentes ao Conselho Fiscal, os quais após serem submetidos a apreciação do plenário e colocados em votação, foram aceitos sem ressalvas e eleitos por unanimidade dos presentes, sob uma salva de



Asilo de Inválidos de Santos
FUNDADO EM 2 DE JUNHO DE 1904
Declarado de:
Utilidade Pública Municipal - Lei 2252 de 31 de maio de 1960
Utilidade Pública Estadual - Lei 8813 de 26 de maio de 1994
Utilidade Pública Federal - Decreto de 11 de julho de 1996 (Proc. MJ 5070/94-19)
Registro no CNAS Proc. Nº 003.874/38
CNPJ 58.219.551/0001-20

67017



palmas. Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa proclamou eleitos e empossados os novos membros do Conselho Fiscal.

Passando-se ao **Item 6, da Ordem do Dia**, o Sr. Presidente da Mesa informou aos presentes que tinha em mãos um documento da lavra do Presidente do Asilo de Inválidos de Santos Sr. Luis Tadeu Sampel Borges, de uma Prancha enviada pela Mantenedora a Augusta e respeitável loja Simbólica Fraternidade de Santos notificando ao Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol a exclusão do Membro Claudio Luiz Neves de seu quadro de obreiros, desta forma o mesmo fica excluído do quadro de associados do Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol, e também do conselho deliberativo, por não pertencer mais ao quadro de Associado da Instituição.

A seguir, o Sr. Presidente da Mesa do Conselho cedeu a palavra ao plenário, para quem dela quisesse fazer uso, sobre os assuntos que acabavam de ser tratados, e como não houve ninguém que desejasse fazer uso da mesma, Sr. Ivo Sanches franqueou a Palavra ao Sr. Luis Tadeu Sampel Borges Presidente da Entidade Asilo de Inválidos de Santos triênio 2018/2021 que agradeceu as todos associados, bem com a Loja Maçônica Fraternidade de Santos pela confiança em sua pessoa para Presidir a uma Entidade de suma importância a sociedade da Baixada Santista, agradeceu também a todos os demais Diretores que o auxiliaram durante o seu mandato a frente da Presidência da Entidade, em seguida foi franqueado a palavra ao Sr. Diego Fonseca Santana, Diretor Presidente do Acácia Clube e também Diretor Vice Presidente do Asilo de Inválidos de Santos, a qual

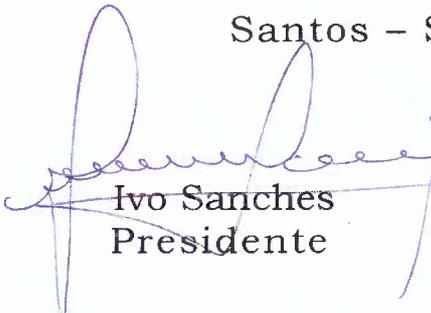


Asilo de Inválidos de Santos
FUNDADO EM 2 DE JUNHO DE 1904 . . . 67017.
Declarado de:
Utilidade Pública Municipal - Lei 2252 de 31 de maio de 1960
Utilidade Pública Estadual - Lei 8813 de 26 de maio de 1994
Utilidade Pública Federal - Decreto de 11 de julho de 1996 (Proc. MJ 5070/94-19)
Registro no CNAS Proc. Nº 003.874/38
CNPJ 58.219.551/0001-20



também destacou a importância de ter exercido este cargo durante o triênio de 2018/2021 e desejando muita sorte a todos os Diretores e conselheiros eleitos nesta data de 08 de março de 2021 para o triênio 2021/2024, e por fim o Sr. Ivo Sanches Presidente do Conselho Deliberativo do Asilo de Inválidos de Santos franqueou a palavra ao Sr. Antonio Carlos Guimarães ora eleito com Presidente do Asilo de inválidos de Santos Casa do Sol para o triênio 2021/2024 que agradeceu a confiança a ele depositada por todos os associados, bem como pela mantenedora Loja Fraternidade de Santos, e comprometeu-se a dedicar o seu máximo, junto com sua Diretoria Executiva e realizar um trabalho eficiente e eficaz em busca do for melhor para a Entidade. Não havendo nem mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a presença dos Senhores Srs. Associados, cargos nas Entidades e destacou que em qualquer cargo ou administração que assumimos não devemos perder a visão da Ordem Maçônica que nos orienta para toda e qualquer missão e deu como encerrada a Assembleia, solicitando a mim, Secretário, que lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada também pelo Sr. Presidente da Mesa que é também o Vice - Presidente do Conselho Deliberativo.

Santos - SP 08 de março de 2021.


Ivo Sanches
Presidente




Fabricio Martins Santa
Secretário

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de IVO SANCHES e dou fé.

Selo: 0951AA411000

SANTOS, 30 de Março de 2021. Hr. 15:11

Em Testemunho da verdade. Vr. R\$6,77
VIVIANA DE ASSIS - ESCRIVENTE



67017
H



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 67.017 de 07/04/2021

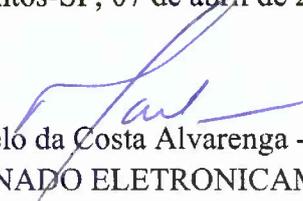
Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 44 (quarenta e quatro) páginas, foi apresentado em 15/03/2021, o qual foi protocolado sob nº 83.817, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 67.017 e averbado no registro nº 66.990 de 31/03/2021 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, na presente data.

Apresentante: LUIS TADEU SAMPEL BORGES

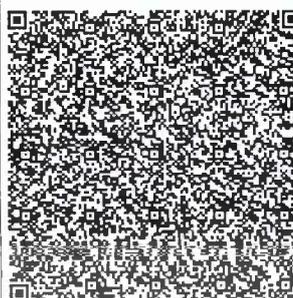
Natureza:
ATA DE ELEIÇÃO

***Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 07 de abril de 2021


Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
002.429.497-70

Emolumentos	Estado	Ipesp	RegistroCivil	TribunaldeJustiça
RS 270,91	RS 77,10	RS 52,57	RS 14,42	RS 18,76
MinistérioPúblico	ISS	Condução	OutrasDespesas	Total
RS 13,01	RS 5,41	RS 0,00	RS 0,00	RS 452,18



Paraverificaraautenticidadedo documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1211454PJCD000003711EB21N